

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS QUINZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTONIO CARLOS COUTINHO, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO MENDES PESSOA, GERALDO CARRARETO, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, LUIZ HERKENHOFF COELHO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, TEREZINHA MARIA MANSUR E ADRIANA MARTINELI SIPOLATI. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, MARIA DA PENHA PEREIRA LINS, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, MARIA ZILMA RIOS E MARIA CAROLINA F. BARBOSA ROSEIRO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOÃO FILIPE RIVA TONINI, JOÃO BRIDE, LEONARDO RODRIGUES REGIANI E THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a
.92.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

palavra, desejou boas-vindas ao professor Nelson Figueiredo de Andrade Filho, novo representante suplente do Centro de Educação Física e Desportos. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, comunicou que no campus de Alegre não houve a 2ª etapa de matrícula devido a problemas no SIE e solicitou que seja resolvido o problema o mais rápido possível para que isso não aconteça também na 3ª etapa. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, comunicou que também o Centro de Artes – CAr está com dificuldades para realizar a 3ª etapa de matrícula, devido ao problema do Sistema de Informação para o Ensino - SIE, e pediu esclarecimentos de como será resolvido a situação dos alunos periodizados que não estão conseguindo disciplinas, pelo motivo do SIE alegar que os mesmos não cumpriram matérias de pré-requisito. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, sendo ele Pró-Reitor de Graduação, informou que a Pró-Reitoria de Graduação está disponível ao Núcleo de Processamento de Dados - NPD e aos órgãos competentes da Instituição, no sentido de que haja soluções para os problemas do sistema de matrícula. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, sugeriu que o Diretor do Núcleo de Processamentos de Dados, professor Jadir Eduardo Souza Lucas, e o Pró-Reitor de Graduação, professor Santinho Ferreira de Souza, se reúnam com o Reitor para juntos identificarem o problema do Sistema de Matrícula, e após, apresentem sugestões para a solução do problema que persiste há anos. O Senhor Presidente, com a palavra, disse que foi a Brasília na tentativa de viabilizar um concurso na área de informática e destacou que o salário oferecido na Universidade é muito baixo se comparado com o que as empresas privadas oferecem, por esse motivo não há estímulos para que estes profissionais permaneçam nesta Instituição Federal de Ensino. Ainda com a palavra, disse que gostou da sugestão do Conselheiro Edson de Paula Ferreira e que o Diretor do NPD, professor Jadir Eduardo Souza Lucas, será convidado a participar da próxima reunião deste Conselho para ser informado sobre a realidade do SIE na UFES. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, comunicou que será realizada a II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia a partir do dia 03 de outubro de 2005 e convidou a todos para participarem da abertura às 16h no Palácio da Fonte Grande. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do protocolado nº 700.641/05-67 – Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA – Solicitação de indicação de novos membros para integrarem o Conselho de Curador da FCAA. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº. 735.138/05-96 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD** – Homologação do nome dos novos Representantes do CEFD e prorrogação do mandato do Conselheiro Luiz Irapoan Jucá da Silva neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 114/CEFD/2005, *in verbis*: “Memorando nº 114/CEFD/2005. Vitória, 22 de setembro de 2005. Ao Diretor do DAOCs/UFES. Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Assunto: Indicação de nomes para representação no CEPE. Prezado Senhor, Vimos, pelo presente, comunicar a Vossa Senhoria que em virtude do pedido de renúncia da Professora Dra. Zenólia Christina Campos Figueiredo,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

estamos encaminhando o nome do Professor Francisco Eduardo Caparroz para representar o CEFD junto ao CEPE como Titular e o nome do Professor Nelson Figueiredo de Andrade Filho como suplente. Como não foi definida ainda, a indicação do segundo nome para a referida representação, estamos solicitando a manutenção do professor Ms. Luis Irapoan Jucá da Silva até que se defina um outro nome permanente. Atenciosamente, Prof. Dr. Amarílio Ferreira Neto. Diretor – CEFD.” O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o mandato do Conselheiro Luiz Irapoan Jucá da Silva poderá ser prorrogado por 60 (sessenta dias), devendo o Centro de Educação Física e Desportos – CEFD providenciar, neste prazo, a indicação de novo representante. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMEROS TRINTA E NOVE E QUARENTA BARRA DOIS MIL E CINCO. 03.02. PROTOCOLADO Nº. 733.970/05-94 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE** - Homologação do nome do discente Dimitri Barreto para Representar o Corpo Discente neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do encaminhamento realizado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE, *in verbis*: “Vitória, 13 de setembro de 2005. Ao Renato Carlos Schwab Alves (Diretor do DAOCS). Vimos indicar o seguinte nome para compor o quadro de representantes estudantis titulares no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Dimitri Barreto (estudante da pós-graduação em Esporte), de matrícula 2004140539. Desde já, gratos pela atenção, agradecemos. Rodrigo Vaccari dos Reis. Diretor do DCE.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E CINCO. 03.03. PROCESSO Nº 11.408/05-33 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Projeto de Resolução que dispõe sobre a alocação de vagas de docentes existentes na UFES. Foram retomadas as discussões acerca do assunto, considerando que a análise deste processo foi suspensa na última Sessão por motivo de *quorum*. De posse da palavra, o Conselheiro Josevane Carvalho Castro fez a leitura do mencionado Projeto de Resolução. Após, o Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, propôs que seja feita uma reserva de 30 (trinta) vagas a serem distribuídas pelo Conselho Universitário, destinadas a projetos especiais ou para corrigir possíveis distorções causadas pelas normas estabelecidas por meio da Resolução nº 02/2005 – CEPE. O Conselheiro Nelson Figueiredo de Andrade Filho, com a palavra, propôs que este Conselho produza uma Resolução estritamente para atender a distribuição das 40 (quarenta) vagas para concurso, necessárias ao atual momento da instituição, devendo as outras vagas restantes serem objeto de outra proposta de normatização posterior. A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, propôs que o CEPE institua uma comissão especial que deverá, até o dia 30 de abril de 2006, analisar os impactos causados pela Resolução que tratará da alocação de vagas de Docentes existentes na UFES. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito das propostas apresentadas. Após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos, a fim de que a Comissão de Política Docente pudesse analisar as propostas e possivelmente adaptá-las ao texto do Projeto de Resolução, elaborando, dessa forma, uma

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

nova redação. Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente consultou a plenária acerca de como se daria a votação do mencionado Projeto, tendo esta decidido analisar Artigo por Artigo. O Conselheiro Josevane Carvalho castro, com a palavra, fez a leitura dos Artigos Projeto de Resolução, *in verbis*: “**Art. 1º.** As duzentas e nove (209) vagas de professores existentes nesta Universidade serão alocadas nos departamentos de cada Centro, de acordo com os seguintes critérios: I. Quarenta (40) vagas destinadas a concurso público, de acordo com a distribuição realizada pela Resolução nº 14/2005 – CEPE. II. Vinte e duas (22) vagas destinadas aos departamentos a que pertencem os professores que ocupam cargos administrativos, conforme descrito no §1º do Art. 19 da Resolução nº 02/2005 – CEPE. III. Trinta (30) vagas a serem distribuídas pelo Conselho Universitário, destinadas a projetos especiais ou para corrigir possíveis distorções causadas pelas normas estabelecidas por meio da Resolução nº 02/2005 – CEPE. IV. As cento e dezessete (117) vagas restantes serão alocadas de acordo com a Resolução nº 02/2005 – CEPE, conforme a classificação estabelecida no anexo desta Resolução.”. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. “**Art. 2º.** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos – DRH/UFES identificar a quais departamentos se aplica o critério constante do inciso II do Art. 1º desta Resolução. § 1º. O contrato do professor substituto deverá ser por um semestre letivo, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente, desde que a vaga permaneça no departamento. § 2º. Caso haja mudança no que se refere ao cargo administrativo e ao Departamento envolvido, o contrato de professor substituto deverá ser rescindido após o término do semestre letivo que estiver em curso, cabendo ao DRH/UFES fazer o devido acompanhamento e prestar as informações pertinentes aos departamentos envolvidos. § 3º. Caso algum destes cargos seja ocupado por professor aposentado, servidor técnico-administrativo e/ou por um membro não pertencente ao quadro de pessoal da UFES, caberá ao DRH/UFES controlar a utilização desta vaga, conforme a necessidade dos departamentos.”. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. “**Art. 3º.** Caso haja autorização para concurso público, será obedecida a classificação feita nesta Resolução para a ocupação das vagas, considerando o prazo previsto na Resolução nº 02/2005 - CEPE.”. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. “**Art. 4º.** Os impactos desta Resolução serão analisados, até o dia 30 de abril de 2006, por uma comissão especial constituída por este Conselho.”. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Dessa forma, após a aprovação do supracitado Projeto de Resolução em sua totalidade, por maioria, a Comissão de Política Docente, considerando o que estabelece o inciso IV do Artigo 1º acima identificado e utilizando o modelo de alocação de vagas estabelecido pela Resolução nº 02/2005 – CEPE, alocou, por meio de programa de informática, 117 (cento e dezessete) vagas de professor substituto para esta Universidade, com a seguinte distribuição final:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Ordem	Departamento	Índice	Vagas alocadas
1	Enfermagem	16,99	1
2	Ciências Sociais	15,71	1
3	Fitotecnia	14,99	1
4	Matemática	15,51	1
5	Informática	14,79	1
6	Comunicação Social	14,33	1
7	Morfologia	13,83	1
8	Ciências Biológicas	14,10	1
9	Patologia	13,74	1
10	Física	14,15	1
11	Engenharia Mecânica	14,03	1
12	Enfermagem	16,30	2
13	Ciências Sociais	15,04	2
14	Matemática	14,98	2
15	Fitotecnia	14,00	2
16	Informática	14,21	2
17	Didática e Prática de Ensino	13,84	1
18	Comunicação Social	13,51	2
19	Formação Artística	13,57	1
20	Zootecnia e Economia Rural	13,49	1
21	Física	13,59	2
22	Ciências Fisiológicas	13,53	1
23	Administração e Supervisão Escolar	12,43	1
24	Ciências Biológicas	13,39	2
25	Engenharia Mecânica	13,47	2
26	História	13,16	1
27	Engenharia Elétrica	13,50	1
28	Línguas e Letras	13,52	1
29	Morfologia	12,84	2
30	Enfermagem	15,68	3
31	Ciências Sociais	14,44	3
32	Matemática	14,52	3
33	Informática	13,71	3
34	Fitotecnia	13,20	3
35	Didática e Prática de Ensino	13,38	2
36	Engenharia Rural	12,69	1
37	Patologia	12,79	2
38	Estruturas e Edificações	12,92	1
39	Filosofia	12,77	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

40	Ginástica	12,37	1
41	Ciências da Informação	12,61	1
42	Física	13,12	3
43	Formação Artística	12,98	2
44	Ciências Fisiológicas	13,02	2
45	Zootecnia e Economia Rural	12,90	2
46	Comunicação Social	12,81	3
47	Línguas e Letras	13,15	2
48	Engenharia Elétrica	13,10	2
49	Engenharia Mecânica	12,95	3
50	Tecnologia Mecânica	12,09	1
51	Ciências Biológicas	12,74	3
52	Didática e Prática de Ensino	12,92	3
53	Enfermagem	15,09	4
54	Matemática	14,07	4
55	Ciências Sociais	13,88	4
56	Informática	13,23	4
57	Fitotecnia	12,44	4
58	História	12,40	2
59	Línguas e Letras	12,80	3
60	Física	12,64	4
61	Engenharia Elétrica	12,72	3
62	Química	12,18	1
63	Ciências Fisiológicas	12,52	3
64	Formação Artística	12,41	3
65	Engenharia Mecânica	12,44	4
66	Zootecnia e Economia Rural	12,34	3
67	Didática e Prática de Ensino	12,48	4
68	Estruturas e Edificações	12,20	2
69	Morfologia	11,98	3
70	Enfermagem	14,54	5
71	Matemática	13,64	5
72	Ciências Sociais	13,35	5
73	Informática	12,77	5
74	Comunicação Social	12,17	4
75	Filosofia	11,97	2
76	Línguas e Letras	12,47	4
77	Fundamentos da Educ. Orientação Educacional	11,77	1
78	Patologia	11,93	3
79	Ciências Contábeis	11,71	1
80	Ciências Biológicas	12,15	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

81	Psicologia Social e do Desenvolvimento	11,98	1
82	Economia	12,14	1
83	Engenharia Elétrica	12,35	4
84	Engenharia Rural	11,75	2
85	Medicina Social	11,82	1
86	Administração	11,86	1
87	Física	12,20	5
88	Ciências da Informação	11,72	2
89	Ciências Fisiológicas	12,05	4
90	Administração e Supervisão Escolar	11,17	2
91	Didática e Prática de Ensino	12,08	5
92	Línguas e Letras	12,16	5
93	Fitotecnia	11,79	5
94	Engenharia Mecânica	12,00	5
95	Formação Artística	11,93	4
96	Artes Industriais e Decorativas	11,68	1
97	História	11,74	3
98	Hidráulica e Saneamento	11,59	1
99	Ginástica	11,49	2
100	Engenharia Elétrica	12,19	5
101	Enfermagem	14,21	6
102	Matemática	13,32	6
103	Ciências Sociais	13,00	6
104	Informática	12,51	6
105	Zootecnia e Economia Rural	11,96	4
106	Física	12,05	6
107	Estatística	11,66	1
108	Estruturas e Edificações	11,75	3
109	Arquitetura e Urbanismo	11,82	1
110	Geografia	11,41	1
111	Economia	11,80	2
112	Ciências Biológicas	11,79	5
113	Fundamentos Técnico-Artísticos	11,53	1
114	Química	11,58	2
115	Línguas e Letras	12,02	6
116	Comunicação Social	11,68	5
117	Tecnologia Mecânica	11,15	2

Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E CINCO. 03.04. PROTOCOLADO Nº 700.641/05-67 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA** – Solicitação de indicação de novos membros

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

para integrarem o Conselho de Curadores da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, tendo em vista o término do mandato dos representantes deste Conselho junto ao Conselho de Curadores da FCAA, faz-se necessária a indicação de novos nomes. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, indicou o nome da Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa como representante titular. O Senhor Presidente, com a palavra, indicou o nome da Conselheira Gilda Cardoso de Araújo como representante suplente. Após o aceite destas Conselheiras e não havendo mais indicações, o Senhor Presidente iniciou o processo de votação, tendo sido eleitas, por unanimidade, as Conselheiras Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa e Gilda Cardoso de Araújo, como titular e suplente, respectivamente, para representarem este Conselho junto ao Conselho de Curadores da FCAA. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04. PALAVRA LIVRE:** Vários conselheiros se manifestaram a respeito da política de cotas nas universidades federais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.